

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 26464982/2025 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas.

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 04 de setembro de 2025, às 13h53min.

Questionamento 1: *"Em relação ao Adesivo Colagem - Descrição Detalhada: Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo, Aplicação: Uso Interno, Cor: Branca, Tamanho: 1,50 X 50M, Material: Vinil. Os itens 1 2 3 apresentam informações semelhantes, dando a entender que NÃO É APLICADO o material fornecido, tão verdade que nos itens 11 12 13 tem "serviço de plotagem". Questiona-se: a contratação de plotagem é fora o material ou deverá estar inclusa?"*

Resposta: Conforme resposta da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 26703435/2025 - SAP.ARC.AUN: " O serviço contratado para todos os itens compreende o material e a instalação/aplicação/colocação, neste sentido, dispõe o item "1.2.4 Todos os itens englobam a instalação e desinstalação de item pré-existente, quando for o caso, sem ônus para a CONTRATANTE." do Termo de Referência.

Ademais, em relação à divergência da descrição do objeto constante no Anexo I do Edital e no Portal Comprasnet, esclarecemos que o descritivo do cadastro do item no Comprasnet não é passível de alteração e nem sempre se consegue encontrar um item para cadastro cujo descritivo esteja conforme a necessidade do Órgão.

Desta forma deverá ser observado o disposto no subitem 1.7 do edital que prevê: "1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.", ou seja, os descritivos dos itens são aqueles dispostos no Edital.

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria nº 235/2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26709426** e o código CRC **345FB84F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.071730-0

26709426v2